



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 15.249 DE 22 DE JUNHO DE 2018

Declara de Utilidade Pública o Instituto Unidos pela Vida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública o Instituto Unidos pela Vida.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 22 de junho de 2018.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo
Prefeito Municipal

publicada no DOM de 22/06/2018

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 26/06/2018